

 NEW WAVE <small>TECH</small>	POLÍTICA	Página	1 / 4
		Revisão	01
	INTEGRIDADE FORNECEDOR	Elaborado em:	28/03/2024
		Válido até:	28/03/2026
		POL-11301-0003	

1. OBJETIVO

A política de integridade de fornecedor tem como objetivo estabelecer diretrizes para a seleção, avaliação e monitoramento de fornecedores, visando garantir que estejam alinhados com os valores e princípios de negócios da New Wave Tech e coligadas, bem como cumpram com rigorosas normas de compliance, ética e responsabilidade social.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Deverá ser respeitada, divulgada e consultada pelos colaboradores de todas as áreas da New Wave Tech e coligadas, sem restrições de data ou local, compreendendo todo e qualquer fornecedor.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Padrões Éticos e de Conformidade: se referem a um conjunto de princípios, valores e normas que uma organização estabelece para garantir que suas atividades, decisões e comportamentos estejam alinhados com as expectativas éticas e com as leis e regulamentos aplicáveis. Esses padrões são fundamentais para promover uma cultura organizacional ética e para assegurar que a organização atue de maneira responsável, transparente e em conformidade com todas as regras e normas relevantes.

3.2 Processo de Avaliação de Fornecedores: é um procedimento sistêmico pelo qual se analisa, avalia e monitora os fornecedores com o objetivo de determinar sua capacidade de atender às necessidades e expectativas em termos de conformidade regulatória, ética e outros critérios relevantes descritos no item 6 dessa política. Esse processo é fundamental para garantir que se mantenham relacionamentos eficazes e de alta qualidade com fornecedores ao longo do tempo, incluindo a realização de due diligence para verificar a integridade e a conformidade dos fornecedores.

3.3 Contratos e Cláusulas de Conformidade: Especifica a inclusão de cláusulas contratuais que reforcem o compromisso do fornecedor com a integridade e a conformidade, bem como as medidas que serão tomadas em caso de violação dessas cláusulas.

3.4 Treinamentos e Conscientização: Estabelece a necessidade de treinamento e conscientização para os funcionários que lidam com fornecedores, para que estejam cientes das diretrizes e responsabilidades relacionadas à integridade de fornecedores.

Área Gestora: Financeiro	Elaborador: Lucio Seligmann	Aprovadores: Sergio Pedreiro e Newton de Souza
A versão impressa deste documento é considerada cópia não controlada.		

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Comitê de Ética: é responsável por desenvolver, implementar e monitorar a política de integridade de fornecedor definindo os padrões éticos e legais que os fornecedores devem seguir, sendo o único delegado a manter ou retirar qualquer fornecedor na base de dados da empresa.

4.2 Fiscal: realizar as avaliações de integridade de qualquer fornecedor potencial que se pretenda contratar um serviço ou adquirir algum bem. É responsável por garantir que as verificações identifiquem quaisquer riscos de conformidade ou ética associados aos fornecedores.

4.3 Suprimentos: responsável por submeter, previamente a qualquer contratação, à análise de integridade de qualquer fornecedor potencial, desempenhando um papel central na implementação da política de integridade de fornecedor, sendo responsável por avaliar fornecedores, considerando não apenas a qualidade e custos dos produtos ou serviços fornecidos, mas também a integridade e conformidade ética dos fornecedores.

4.4 Colaboradores: conhecer e cumprir as diretrizes estabelecidas na Política de Integridade.

5. DIRETRIZES

A New Wave Tech e coligadas estão comprometidas com a integridade nos negócios e não toleram qualquer forma de fraude, corrupção ou conduta antiética. Esperamos que nossos fornecedores compartilhem desse compromisso e ajam de acordo com os mais altos padrões éticos em todas as suas atividades.

Antes de firmar qualquer contrato ou compra com um novo fornecedor será realizada uma verificação de antecedentes que incluirá uma pesquisa sobre histórico de fraudes, corrupção, problemas trabalhistas, ambientais e outras violações de leis ou regulamentos relevantes. Fornecedores que tenham um histórico de envolvimento em tais atividades serão desqualificados e não poderão compor a base de fornecedor da New Wave e suas coligadas.

Apenas o Comitê de Ética poderá abonar a manutenção na base de dados de um fornecedor avaliado como crítico, cabendo a este Comitê qualquer excepcionalidade ao resultado em desacordo com o determinado nesta política.

6. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES E RESULTADOS

Os potenciais fornecedores serão analisados através da plataforma de diligência de integridade vigente, conforme os tópicos abaixo relacionados:

6.1. Ambiental (Peso 5): avaliará o histórico de conformidade com as regulamentações ambientais e seu compromisso com práticas sustentáveis. Um peso 5 significa que este é um aspecto crítico.

6.2. Corrupção (Peso 5): considerará qualquer histórico de envolvimento do fornecedor em casos de corrupção, suborno ou conduta antiética. O compromisso com a transparência e a integridade será avaliado com peso 5.

6.3. Criminal (Peso 5): são examinados registros criminais e judiciais relevantes do fornecedor, levando em consideração crimes financeiros, fraudes ou outras atividades criminosas com peso 5.

6.4. Dado Cadastral (Peso 2): a precisão e a integridade das informações cadastrais do fornecedor, como registros comerciais e financeiros, serão avaliadas com peso 2.

6.5. Ética e Integridade (Peso 5): será avaliado o compromisso do fornecedor com altos padrões éticos e sua história de integridade nos negócios, com peso 5.

6.6. Financeiro (Peso 4): a saúde financeira do fornecedor será analisada, incluindo sua estabilidade financeira e capacidade de cumprir obrigações contratuais, com peso 4.

6.7. Fiscal (Peso 3): será avaliado o cumprimento fiscal do fornecedor, incluindo pagamentos de impostos e conformidade com regulamentações fiscais, com peso 3.

6.8. PLD/FT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo) (Peso 5): serão consideradas políticas e procedimentos do fornecedor para prevenir atividades relacionadas à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, com peso 5.

6.9. Privacidade e Cibersegurança (Peso 5): serão avaliadas as medidas de segurança de dados e a conformidade do fornecedor com as regulamentações de privacidade e proteção de dados, com peso 5.

6.10. Reputacional (Peso 4): será considerada a reputação do fornecedor no mercado e qualquer impacto potencial nas operações da New Wave, com peso 4.

6.11. Trabalhista (Pesos 2 e 5): será avaliado o cumprimento das leis trabalhistas aplicáveis, o respeito aos direitos dos trabalhadores, a promoção de condições de trabalho justas e seguras e as condições de trabalho oferecidas pelo fornecedor. Para reportes de violação de direitos humanos, discriminação, trabalho infantil e trabalho escravos a criticidade terá peso 5.

As avaliações que resultem como críticas nos temas Financeiro, Fiscal e Dados Cadastrais serão flexibilizadas caso não haja risco de crédito à New Wave caracterizada com a entrega imediata. Já para os casos que representem um risco creditício à New Wave, como pagamentos antecipados, manutenções terão sua análise direcionadas ao CFO e ao Diretor de Compliance.

Para todos os demais temas caberá apenas ao Comitê de Ética a manutenção do fornecedor na base, conforme item 5 dessa Política.

O prazo para a conclusão da avaliação de monitoramento e retorno com o resultado à Suprimentos é de até 2 dias úteis.

7. MONITORAMENTO E AUDITORIA

A New Wave Tech e coligadas se reservam o direito de monitorar e auditar periodicamente o cumprimento desta política pelos fornecedores. Isso pode incluir a realização de auditorias no local, solicitação de documentação relevante e cooperação completa por parte dos fornecedores.

A base de fornecedor será revisada anualmente e fornecedores inativos por mais de 12 meses deverão ser submetidos a nova avaliação de integridade antes de nova contratação.

8. EXCEÇÃO À POLÍTICA

Qualquer exceção a esta Política deve ter aprovação do Comitê de Ética.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política e as futuras atualizações, informações complementares, documentos e formulários necessários para sua operacionalização deverão ser publicados e disponibilizados para todos os funcionários. O não cumprimento desta política pode resultar em ações disciplinares, conforme as políticas e procedimentos da organização. Os casos omissos ou não contemplados nesta Política serão analisados pela Diretoria. Esta Política entra em vigor a partir desta data.